



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 003/2018

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Depreciação de Bens Patrimoniais para o exercício de 2018, e dá outras providencias”.

A Senhora **Regina Pizolli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Depreciação de Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade será a de localizar e promover a depreciação dos Bens Móveis e Imóveis pertencente a este Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Jose Eder da Luz - Presidente

Pedro Rocha Castro Filho - Secretário

Valdomiro Nunes Bernardes - Membro

Leilson Balduino Feitosa - Membro

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 04/01/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Regina Pizolli da Silva**  
Presidente